



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 18 de maio, 2015.

Ofício Gab. Nº 336/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 300/2015, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionízio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao Projeto de Lei que dispõe sobre doação de materiais, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

- a) Por se mostrarem interessados no material;
- b) A 1ª etapa referiu-se as pedras sextavadas que foram removidas da Câmara Municipal (anexo);
- c) O relatório dos materiais seguiram com o Projeto. A Comissão considerou o relatório, sem conferencia pessoal;
- d) Os materiais constaram por um lapso e serão excluídos em proposta futura;
- e) Sim;
- f) Não, existem materiais em Unidades Escolares;
- g) O material extraviado é objeto de B.O em espaço adequado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionízio

Câmara Municipal de Assis

NESTA